

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU REALIZADA NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 19h00min (DEZENOVE HORAS) NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITUADA À RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 459 PARACURU BEACH.

Aos 24 (vinte e quatro) dias de Outubro do ano de 2024, A Presidente **Maria Alessandra Marques Leite Moreira** abriu os trabalhos pedindo a proteção de Deus, tendo comparecido os seguintes parlamentares: **Carolina Bernardo Torres e Silva, José de Castro Cavalcante Filho, Carlos Antônio Rodrigues Martins, José da Silva Costa, José Fabricio Inocêncio Rodrigues, Raimundo Martins Rocha, Magno da Silva Lotfi, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes, Miguel de Sousa, José Salvador de Paiva Ferreira, Charles Gomes Silva, e a vereadora Presidente Maria Alessandra Marques Leite Moreira**, não estava presente o vereador **Mauro César Queiroz de Freitas** que justificou com atestado médico. Dando início ao Expediente do Dia, a Presidente Consultou ao Plenário se dispensava a leitura da ata da sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2024, que foi **Aprovada Por Unanimidade dos Presentes**. Em Seguida, a Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2024, que foi **Aprovada Por Unanimidade dos Presentes**. Dando continuidade, a Presidente, solicitou a senhora Emmyly Plinyo que fizesse a leitura das **Matérias do Expediente**, pela ordem. **Projeto de Lei nº 80/2024, de autoria da vereadora Maria Alessandra Marques Leite Moreira**, que "Denomina oficialmente a Rua Francisco Gomes da Silva a rua sem denominação oficial que inicia na Rua José Guája seguindo no sentido Leste/Oeste, com extensão de 923,65 metros até a CE- 341 e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 81/2024, de autoria do vereador José Fabricio Inocêncio Rodrigues**, que "Denomina de Maria Madalena Batista Lima a Praça do Distrito de Quatro Bocas e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 82/2024, de autoria do vereador Carlos Antônio Rodrigues Martins**, que "Denomina oficialmente a Rua Hercules Costa Pereira a rua sem denominação oficial que indica e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024, de autoria do vereador José de Castro Cavalcante Filho**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Marineide Santos Monteiro, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024, de autoria do vereador José de Castro Cavalcante Filho**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Antônio Amilton Pinheiro, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024, de autoria do vereador José de Castro Cavalcante Filho**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Raquel Mota Machado, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024, de autoria do vereador Magno da Silva Lotfi**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Marcos Paulo do Santos Firmiano, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024, de autoria do vereador Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Francisco Junior da Silva, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024, de autoria do vereador Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Francisca Regilane da Silva, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024, de autoria do vereador Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Eriko de Freitas Barroso, e dá outras providências".

Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024, de autoria do vereador Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Paulo Marcelo Teixeira, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024, de autoria do vereador Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Isabella de Freitas Barroso, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024, de autoria da vereadora Maria Alessandra Marques Leite Moreira**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Raimunda Henrique de Sousa, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2024, de autoria da vereadora Maria Alessandra Marques Leite Moreira**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Antonio Ferreira de Sousa, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2024, de autoria da vereadora Maria Alessandra Marques Leite Moreira**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor José Guerreiro Chaves Filho, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2024, de autoria da vereadora Maria Alessandra Marques Leite Moreira**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Maria Braga Chaves, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024, de autoria do vereador Carlos Antônio Rodrigues Martins**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Acilon Gonçalves Pinto Júnior, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024, de autoria do vereador Carlos Antônio Rodrigues Martins**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Edilson da Silva Paula, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2024, de autoria do vereador Carlos Antônio Rodrigues Martins**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Eleara Barros de Lima Paula, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024, de autoria do vereador Carlos Antônio Rodrigues Martins**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Ivonete Aguiar de Sousa, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024, de autoria do vereador Carlos Antônio Rodrigues Martins**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2024, de autoria do vereador Carlos Antônio Rodrigues Martins**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Marlene Bezerra de Sousa, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024, de autoria do vereador Carlos Antônio Rodrigues Martins**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Marta Maria do Socorro Lima Barros Gonçalves, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024, de autoria do vereador Carlos Antônio Rodrigues Martins**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Rachel Lucas da Costa, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024, de autoria do vereador Raimundo Martins Rocha**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Antônio de Pádua Freire Magalhães, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024, de autoria do vereador Raimundo Martins Rocha**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Marcondes Silva Thé Junior, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024, de autoria do vereador Raimundo Martins Rocha**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Maria Estela Melo Magalhães, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2024, de autoria do vereador Raimundo Martins Rocha**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Antônia Daniele Martins de Sousa, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2024, de**

autoria do vereador Raimundo Martins Rocha, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor José dos Santos Silva, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2024, de autoria do vereador Raimundo Martins Rocha**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Francisco Geober Sabino de Carvalho, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2024, de autoria do vereador Mauro Cesar Queiroz de Freitas**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Suely Tabosa Damasceno Mesquita, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2024, de autoria da vereadora Carolina Bernardo Torres e Silva**, que "Concede Título de Cidadão Paracuruense a senhora Juliana de Sousa Lima, e dá outras providências". Na sequência, a Presidente Encaminhou os Projetos de Lei nº 80/2024, 81/2024 e 82/2024 às comissões. O que foi feito. Na sequência, a Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. em seguida, a Presidente colocou em votação em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo nº 15/2024 a 43/2024. QUE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**. Em seguida, a Presidente convidou a senhora **Ariadna da Silva Nascimento** aluna do curso de Licenciatura em dança na UFC para fazer o uso da palavra, que iniciou: Boa noite a todos. Eu estou aqui representando os universitários de universidades públicas e particulares do município de Paracuru. Quero começar citando a lei de número 1771, de 10 de fevereiro de 2017, que foi uma lei aprovada e que permitia que a cidade de Paracuru concedesse transporte universitário para as pessoas que estudam em Fortaleza. Esse traslado intermunicipal metropolitano não obriga a cidade a ter esse transporte, mas permite que seja garantido esse direito a todos nós, o que não está acontecendo desde que a lei foi decretada e assinada. Eu entrei na universidade um ano após a assinatura da lei e não havia ônibus suficiente, ou não havia a quantidade necessária de ônibus para atender aos alunos. Eu, pessoalmente, como aluna da Universidade Federal do Ceará, fui até o prefeito e algumas autoridades da época, como a secretária de educação, fazer o pedido do transporte integral. Nós, das universidades públicas, estudamos em período integral, e é bem puxado. O que foi ofertado a nós foi apenas um lanche e não o ônibus integral, o que é uma proposta irrisória. A partir de 2022, pós-pandemia, quando voltamos a utilizar os ônibus universitários, ouvimos frases de muitos prestadores de serviço da Prefeitura de Paracuru dizendo que estavam nos fazendo favores e que éramos nós, universitários, que tínhamos a oportunidade de utilizar esse ônibus, devendo agradecer por esse favor que a prefeitura estava nos fazendo. Desde que retornamos da pandemia, todos os semestres pedimos os ônibus integrais, porque, para quem não sabe, nós saímos daqui às 04:45 horas da manhã e, quem estuda em período integral, precisa retornar à noite. Quem tem família em Fortaleza fica lá, mas o ônibus da noite sai de Fortaleza às 10:00 horas da noite. A gente chega aqui à meia-noite para no outro dia estar às 04:45 horas da manhã de pé novamente. Essa promessa sempre se estendia para o próximo semestre: "não, esse semestre não dá para fazer licitação, vamos fazer para o próximo, para o próximo" e até hoje não temos ônibus no período da tarde. Esse ano, para quem acompanhou os eventos da cultura, quero deixar claro que sou conselheira de cultura da cidade. Fizemos um evento de lançamento do livro "Arrição" do poeta T. Sales, que é um poeta da cidade, e a Universidade Federal do Ceará veio a Paracuru para sediar esse evento. No evento, o secretário de turismo, cultura e meio ambiente, Angelo Tuzi, achou que seria melhor pedir um campus da universidade para a cidade, ao invés de garantir o transporte até lá. Sabemos que nem todos os universitários vão querer fazer o mesmo curso, por isso fica inviável trazer o campus, e sim, viável ter

esse transporte. Está acontecendo uma situação em que, em uma certa reunião com o conselho de cultura, em época de campanha eleitoral, o nosso prefeito falou que não tinha conhecimento do que estava acontecendo e que não sabia que precisávamos desse ônibus integral. Só que essa era uma demanda que já existia há muito tempo. Nós tentamos contato com ele e não obtivemos resposta. Nas segundas-feiras, há um quantitativo maior de alunos porque tem aqueles alunos que vão para Fortaleza e passam a semana lá. Ninguém tem condições de ir e voltar todo dia de madrugada e voltar à noite, com menos de 4 horas para dormir. A secretaria de educação, responsável pelo transporte universitário, nos designou a missão de decidir quem iria ou não na segunda-feira. A nossa líder pesquisou e a melhor solução que encontramos foi fazer uma enquete no sábado à noite, em um certo horário. Os primeiros 43 a responderem à enquete iriam no ônibus na segunda-feira. Temos 163 alunos cadastrados em um único ônibus e, como se não bastasse, ainda acusaram a nossa líder, que é uma universitária e faz essa organização, de que ela estaria colocando apenas os amigos dela, os mais íntimos, para ir na segunda-feira, retirando toda a culpabilidade que a Prefeitura de Paracuru tem sobre essa situação e colocando em nós. Como vocês sabem, as universidades públicas tiveram uma greve e estamos terminando um semestre agora por conta dessa greve. Uma surpresa que tivemos ao voltar agora foi que, após as eleições, de vez em quando, não vai ter ônibus por falta de óleo ou por falta de pagamento das empresas terceirizadas. Fica sabendo um dia antes, não, na hora que estamos esperando o ônibus de madrugada. Para quem estuda em período integral, fica sabendo que não vai ter o ônibus da noite. Sim, estão sabendo que estamos aqui fazendo essa representação no plenário. Teve rota após muita pressão. Porém, tem dias em que chegamos de madrugada para pegar o ônibus e ficamos sabendo que não vai ter rota, e a gente fica naquela incerteza. Na reunião do conselho, inclusive, quando cobramos novamente a questão do ônibus integral, o prefeito falou, em uma reunião pública, que, se a gente quisesse, fizesse o cartão do "Vai Vem", do Vitória, que tínhamos direito, e que ele não podia fazer mais nada além disso. Eu queria também falar sobre a arrogância dos funcionários da Prefeitura de Paracuru, que, quando íamos perguntar algo, se esvaíam ou tentavam nos intimidar, dizendo que não poderíamos estar fazendo montinho, como se isso não fosse um direito nosso, contra a secretaria ou contra o prefeito, e quem estava no poder. Reitero também a questão da fiscalização por parte de vocês, que representam a câmara, sobre essa questão: se tem uma licitação, se tem uma verba sendo destinada a esses ônibus, por que não está chegando aos ônibus universitários e retirando esse direito de ir e vir para as universidades, já que só temos uma universidade aqui em Paracuru e não temos diversidade de cursos suficiente para atender a todos os universitários. Esse pedido dos universitários para que vocês fiscalizem isso é importante. A desculpa que escutamos pelas manhãs, quando estamos esperando o ônibus e ficamos sabendo que não vem, é que não foi pago, que o motorista não foi pago, que a empresa não foi paga, que não tem óleo no posto de combustível. Eu acredito que seja só isso que temos para falar e reivindicar sobre nossos ônibus universitários. Uma observação, como estávamos em greve, terminamos o semestre há duas semanas e começamos outro semestre agora. O nosso semestre vai até fevereiro, se não me engano, ou seja, não teremos um recesso em dezembro como as outras universidades. É um problema que enfrentamos por conta das matrículas. Desde que essa lei foi aprovada, estamos enfrentando esse problema de estar frequentando a universidade nos momentos em que as faculdades particulares não estão funcionando. Muito obrigada, boa noite. Em seguida, a Presidente passou a palavra

para o vereador **Carlos Antônio Rodrigues Martins**, que iniciou: Boa noite a todos. Quero agradecer a Deus por estarmos aqui e saudar os universitários. A educação é o que realmente vai mudar o Brasil. Eu queria passar para vocês que nós não estamos de braços cruzados. Na segunda-feira, às 4 poucas da manhã, uma pessoa me ligou, um pai de aluno, e eu tomei a liberdade de falar com a Presidente. Quero até agradecer a disponibilidade dela. Exatamente, estávamos falando sobre o direito que vocês têm, e nós, aqui, vereadores, independente de eleitos ou não, estamos aqui até o dia 31 de dezembro. Então, temos a obrigação de estar ao lado de vocês. Ariadina, quando eu lhe expliquei que talvez você não pudesse falar aqui hoje, é porque tem um Regimento na casa. Mas falei com a presidente, a Dra. Carol, e ela conversou com os colegas e foi permitido o espaço para vocês. Aqui continua sendo a casa do povo, e as 13 pessoas que estão aqui têm a responsabilidade de fiscalizar tudo o que está acontecendo. Já conversei com a presidente essa semana também. Nós não podemos deixar essa situação de carros não rodarem por falta de combustível. A ambulância não pode deixar de rodar por falta de combustível. O ônibus escolar vai um dia e não vai no outro para economizar combustível; isso não pode existir. Eu queria que a Presidente, eu sempre jogo a responsabilidade para a senhora e todos os colegas. Quando coloco a presidente na frente, é porque a pessoa que assume esse cargo sabe que vai sofrer um pouco dessa pressão. Queria que a senhora entrasse realmente em contato com a secretária e com o prefeito. Por exemplo, eu, Jacaré e Magno somos a oposição. Não tenho telefone de ninguém, mas, às 5 horas da manhã de segunda-feira, entrei em contato com a nossa presidente. Ela me atendeu na mesma hora e, em poucos minutos, me deu a resposta. Mas nós temos que tomar uma providência. Nós estamos vereadores até o dia 31 de dezembro 2024 e não podemos deixar que aconteçam desmandos em nenhuma área. Tenho certeza de que posso contar com todos vocês. Aliás, a população de Paracuru pode contar com todos vocês. Esse é um compromisso nosso com vocês. Vocês estão aqui na presença dos três vereadores que representam a vontade do povo, que são vocês. Então, não vamos deixar que o desmando tome conta de Paracuru. O que estamos vendo aqui não é o fim de gestão, não é o fim de Paracuru. É meu amigo Zé Duca que se não for o carro dele, não resolve o problema do Poço Doce. É o Magno que fica sufocado e, quando você vê o vereador sufocado, principalmente quem tem reduto, é porque o poder público não está fazendo a parte dele. Quando o vereador está comprando remédio para um parceiro ou amigo, que o eleitor não é só às vezes, é seu vizinho, é porque o poder público não está fazendo a parte dele. Então, cabe a nós, vereadores, essa fiscalização. Estamos no final do ano de 2024. Eu até brinquei com a presidente que foi dado um recado: as administrações têm que trabalhar em prol do povo. Aí está a Ariana, que foi eleita com 89% dos votos, e um Bruno Gonçalves, que pegou 86% dos votos. Isso só mostra que quem vota é o povo, e o povo vê se o prefeito está ou não trabalhando, se está ou não fazendo o trabalho dele. Quem coloca e tira o prefeito ou o vereador é o povo, e nós, presidente e nobres vereadores, não podemos abrir mão do nosso compromisso com o povo. Dra. Carol, até o dia de dezembro, Júnior, nós estamos como vereadores, viu Taumaturgo, não podemos esquecer da sua região, que é uma região mais carente. O Magno, lá na beira do rio, eu conheço o serviço do Aren, sei como ele trabalha porque conheço meu amigo Lucílvio Girão. Mas, repito, quando está acontecendo essa sobrecarga nos vereadores, é porque o poder público não está fazendo a parte dele. Então, fiquem despreocupados, é um compromisso de todos os vereadores aqui com vocês e com o povo de Paracuru. Não vamos admitir desmandos até o final do ano. Tudo que o povo tem direito,

vai ter. Tenho certeza de que os vereadores aqui têm compromisso com o povo. Na sequência o vereador **Carlos Antônio Rodrigues Martins**, cedeu uma parte do seu tempo ao vereador **Miguel de Sousa**, que iniciou: Boa noite, senhoras e senhores, população que nos assiste. Obrigado, em nome do vereador Marujinho. Como vossa excelência falou, nós somos vereadores até o dia 31 de dezembro. Então, uma das opções que podemos considerar nesse mandato é criar uma Lei Municipal que destine recursos e obrigue o prefeito a bancar esses ônibus. Como foi mencionado, existe uma lei, acho que é estadual, se não me engano, mas tudo depende da sensibilidade do prefeito. Se ele tiver o bom senso, ele colocará os ônibus. Eu vejo esse problema desde 2012 quando fui eleito pela primeira vez. Lembro que fiz uma reunião, acho que em 2013, quando assumimos, e a vereadora Carol estava presente, se não me engano. Naquela época, enfrentamos dificuldades com os ônibus universitários, e o prefeito Sid começou a solicitar alguns ônibus, começando com um e depois passando para dois, e desde então vem aumentando. Portanto, podemos criar uma Lei Municipal obrigando o prefeito a destinar um, dois ou três ônibus, dependendo da quantidade de alunos, a quantidade exata que precisar. Além disso, podemos revisar o orçamento e incluir na Lei Orgânica Municipal a destinação de uma verba específica para os universitários. Só assim esse problema será resolvido, porque, caso contrário, tenho certeza de que no próximo mandato a nossa prefeita Gabi olhará com bons olhos para os universitários, mas, se colocarmos essa lei, ficaremos mais respaldados. Então, essa é a minha dica. Obrigado. Em seguida, o vereador **Carlos Antônio Rodrigues Martins**, concluiu sua fala: Eu agradeço a vocês por terem ouvido. O Júnior tem razão, mas eu não posso, como você disse. Se temos que criar uma lei, nós vamos ter que fazer isso. Eu não posso ficar esperando a boa vontade de ninguém, porque, como a Ariadna disse, vão falar: "Ah, vai o Fulano porque é amigo do Cicrano" ou "vai o Beltrano porque é chegado". Isso não pode acontecer. Se existe uma lei e tem dinheiro para tudo, vocês sabem disso, tem dinheiro para gastar com festa. Em vez de gastar 7 milhões com festas, eu sou o primeiro a dizer, em vez de gastar milhões, eu gasto dois, três ou cinco com outras coisas, inclusive pagando os médicos da Santa Casa, que ganham menos. Nós estamos vivendo um descaso em Paracuru. Era só o que eu queria dizer para vocês. Muito obrigado. Na sequência, a Presidente propôs que fosse montada uma comissão para esclarecimentos. Em seguida, a Presidente passou a palavra para a vereadora **Carolina Bernardo Torres e Silva**, que iniciou: Boa noite a todos, colegas vereadores, à nossa presidente, à população, aos universitários. Conheço a maioria, como a Ariadna falou em relação à lei de 2017 que estávamos presentes, eu, Júnior, Taumaturgo, Zé Duca. Como foi falado, não é obrigatório, mas foi destinado justamente aos universitários. Recebemos um ofício que, como todos já sabem, a presidente vai ler daqui a pouco. Em relação a isso, disseram aqui que foi apenas no dia 21 desta semana que não normalizou. No ofício, que será lido aqui, foi mencionado que não foi apenas no dia 21. Acho que vocês já leram que houve problemas técnicos com o carro. Então, nesta semana também não normalizou. Como a presidente falou, já podemos decidir, Marujinho, para que amanhã já possamos ir à Secretaria de Educação para conversar primeiramente com a secretária e saber o que está acontecendo, porque, diante do ofício, o que foi informado é importante. Em relação à segunda opção, já vamos votar a Lei Orçamentária. É a hora de destinar essa verba para os universitários. A Lei Orçamentária está sendo analisada por todos, e agora é o momento de destinar essa verba. Então, contem como sempre. Como foi votado nesta Câmara, foi aprovado por unanimidade, e contem sempre conosco. Já vamos formar aqui a comissão e a questão da lei orçamentária. Em seguida, a Presidente

passou a palavra para o vereador **Magno da Silva Lotfi**, que iniciou: Boa noite a todos. Em nome da nossa presidente, quero cumprimentar todos os vereadores, cumprimentar aqui o Zé Lino, a imprensa, senhoras e senhores. Eu me coloco no lugar de vocês, universitários, porque eu tenho um filho que também passou por diversos problemas quando ele era estudante, e eu sei o quanto é duro para um jovem acordar cedo e ter uma vida pesada, passar o dia numa sala de aula. E, assim, senhores vereadores e Marujinho, é uma situação realmente constrangedora, porque, assim, eu digo que é covardia. Sabe, não é fácil a vida do estudante. Eu digo isso como pai, porque acompanhei meu filho quando ele era universitário. O estudante chega, muitas vezes, às quatro horas da manhã e é surpreendido com a notícia de que não vai ter o ônibus. Isso é covardia. Sem falar, senhores vereadores, que o Júnior é um vereador muito experiente aqui na casa, e a secretaria de educação é a que mais recebe verba do Governo Federal. Isso é covardia. Mas a única certeza que eu tenho, senhores estudantes, é que essa história vai mudar a partir do dia primeiro de janeiro, porque nós teremos uma prefeita responsável, que vai cuidar do povo e da cidade. Essa é a certeza que eu tenho. Mas eu quero dizer aqui a vocês que confio nos 13 vereadores que têm assento aqui nessa casa do povo, e que vamos lutar pelos direitos de vocês. Os vereadores reeleitos e os vereadores que não foram eleitos, eu tenho certeza de que vocês poderão contar com nosso apoio. Nós faremos de tudo para resolver a situação de vocês. Muito obrigado, Presidente. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer o uso da palavra a **Presidente** deu por encerrada a sessão, e eu **José da Silva Costa**, lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Vereadores que estiverem de acordo. Sala das Sessões, Paracuru/CE, 29 de outubro de 2024.



Maria Alessandra Marques Leite Moreira – Presidente



José da Silva Costa – 1º Secretário



Carolina Bernardo Torres e Silva – Vice-Presidente

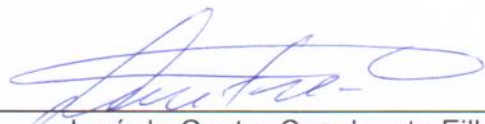


José Fabrício Inocêncio Rodrigues – 2º Secretário

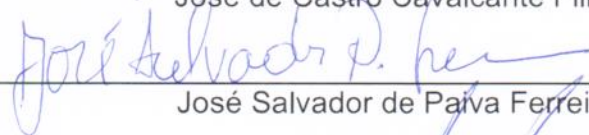


Carlos Antônio Rodrigues Martins

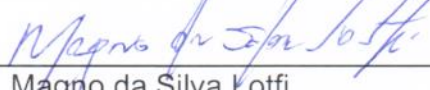
Charles Gomes Silva



José de Castro Cavalcante Filho




José Salvador de Paiva Ferreira



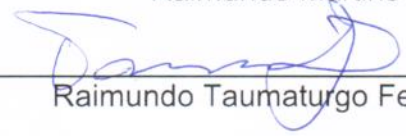
Magno da Silva Lotfi

Mauro César Queiroz de Freitas

Miguel de Sousa



Raimundo Martins Rocha



Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes